

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1699/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/43682, resolve para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Qtd	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº do ato a ser prorrogado
01	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	96745/001	PTNMSS SUS	do 02/05/2021 01/05/2023	a 673/2021/SEPLAG de 04/05/2021
02	DEBORAH EMMANUELLY CAETANO RIQUELME CASTILLO FERNANDES	115778/01	PTNMSS SUS	do 02/05/2021 01/05/2023	a 673/2021/SEPLAG de 04/05/2021
03	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	63790/002	PTNMSS SUS	do 02/05/2021 01/05/2023	a 673/2021/SEPLAG de 04/05/2021
	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	98143/03	PTNSSS SUS	do 02/05/2021 01/05/2023	a 673/2021/SEPLAG de 04/05/2021

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bf30c40

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar